

**Despacho n.º 567/2010**

No uso das competências que são conferidas na alínea b) do Artigo 92.º da Lei n.º 62/2007 de 10 de Setembro foi, em conformidade com os Decretos-Leis n.ºs 42/2005 de 22 de Fevereiro e 74/2006 de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008 de 25 de Junho, aprovada a adequação do curso de licenciatura em Arquitectura Paisagista da Universidade de Évora, conducente ao grau de licenciado em Arquitectura Paisagista, tendo sido registada pela Direcção-Geral do Ensino Superior com o número R/B-AD-99/2009.

Assim, em cumprimento do n.º 6 do Despacho n.º 26752/2009, publicado na 2.ª série no *Diário da República* de 11 de Dezembro de 2009, determino, no uso de delegação de competências, que se proceda à publicação em anexo da estrutura curricular e do plano de estudos o qual entra em funcionamento a partir do ano lectivo de 2009-2010.

ANEXO

**Universidade de Évora**

**Curso de Licenciatura em Arquitectura Paisagista**

**Estrutura Curricular e Plano de Estudos**

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade de Évora.
- 2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Escola de Ciências e Tecnologia.
- 3 — Curso: Arquitectura Paisagista.
- 4 — Grau ou diploma: Licenciatura.
- 5 — Área científica predominante do curso: Artes e Técnicas da Paisagem.
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180 ECTS.
- 7 — Duração normal do curso: seis semestres.
- 8 — Opção, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável): Não Aplicável.
- 9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma.

**Correspondência entre “Áreas de Conhecimento” e Áreas Científicas**

**Créditos das Unidades curriculares obrigatórias e optativas**

QUADRO N.º 1A

Áreas de Conhecimento (EFLA/APAP)	Áreas Científicas da Universidade de Évora (ver Quadro 1)	Créditos unidades curriculares		
		Obrigatórias	Optativas	Totais
Grupo I — Ciências Sociais e Humanas . . . . .	ANT, ARQ, ARQUE, CJ, ECO, HART, HIS, PC, PSI, SOC	16,0	2,5	18,50
Grupo II — Técnico Científico . . . . .	AGR, CAE, ER, ERH, GEO, CBIO, GEOC	59,0	2,5	61,5
Grupo III — Estética . . . . .	AV, FIL	13,0	2,5	15,5
Grupo IV — Artes e Técnicas da Paisagem. . . . .	ATP	82,0	2,5	84,5
<i>Total</i> . . . . .		170,0	10,0	180,0

11 — Plano de estudos:

**Universidade de Évora**

**Curso de Licenciatura em Arquitectura Paisagista**

**Área científica predominante do curso: Artes e Técnicas da Paisagem**

**1.º Ano/1.º Semestre**

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Obs.
			Total	Contacto		
			(4)	(5)		
Fundamentos de Arquitectura Paisagista . . . . .	ATP	S	130	TP: 30; TC: 10; OT: 25; O: 10	5	Obrig.
Fundamentos de Ecologia . . . . .	CAE	S	130	T: 30; TC: 5; OT: 16; O: 5	5	Obrig.

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos (1)
Agronomia . . . . .	AGR	5,5	II
Antropologia . . . . .	ANT	1,5	I
Arqueologia . . . . .	ARQUE	—	I
Arquitectura . . . . .	ARQ	5,0	I
Artes e Técnicas da Paisagem	ATP	82,0	IV
Artes Visuais . . . . .	AV	13,0	III
Ciências do Ambiente e Ecologia	CAE	19,5	II
Ciências Biológicas . . . . .	CBIO	6,0	II
Ciências Jurídicas. . . . .	CJ	—	I
Economia . . . . .	ECO	—	I
Engenharia dos Recursos Hídricos	ERH	2,5	II
Engenharia Rural . . . . .	ER	9,0	II
Filosofia . . . . .	FIL	—	III
Geociências . . . . .	GEOC	2,5	II
Geografia . . . . .	GEO	14,0	II
História . . . . .	HIS	—	I
História da Arte . . . . .	HART	5,0	I
Património cultural. . . . .	PC	—	I
Psicologia . . . . .	PSI	2,0	I
Sociologia . . . . .	SOC	2,5	I
<i>Total</i> . . . . .		170,0	10

(1) Veja-se ponto seguinte. As Optativas são integradas no Plano de Estudos de acordo com os Grupos de I a IV que aqui se indicam e que são especificados no quadro 1A.

10 — Observações:

As unidades curriculares obrigatórias e optativas estão também referidas às áreas de conhecimento definidas pela European Foundation for Landscape Architecture (EFLA) “Fundação que agrega as associações profissionais dos arquitectos paisagistas da União Europeia, entidade mediadora na acreditação dos cursos para efeitos de mobilidade europeia” e pela (APAP) “Associação Portuguesa dos Arquitectos Paisagistas”, como fundamentais no perfil do Arquitecto Paisagista, (veja-se Quadro 1A e Quadros 4 a 7 em que são referidas estas unidades optativas).

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Obs.
			Total	Contacto		
	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	
Desenho I . . . . .	AV	S	156	TP: 90; TC: 10; OT: 10; O: 10	6	Obrig.
Geometria e Desenho Arquitectónico . . . . .	ARQ	S	130	T: 15; PL: 60; O: 10	5	Obrig.
Geografia Física I . . . . .	GEO	S	130	T: 15; TP: 30; TC: 5; OT: 10; O: 5	5	Obrig.
Topografia . . . . .	ER	S	104	T: 15; TP: 30; TC: 6	4	Obrig.

## 1.º Ano/2.º Semestre

## QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Obs.
			Total	Contacto		
	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	
Teoria e Projecto em Arquitectura Paisagista I . . . . .	ATP	S	130	TP: 75; TC: 5; OT: 15; O: 10	5	Obrig.
Fitodiversidade Aplicada . . . . .	CBIO	S	156	T: 30; TP: 30; TC: 20; OT: 15; O: 5	6	Obrig.
Geografia Física II . . . . .	GEO	S	130	T: 15; PL: 30; TC: 5; OT: 10; O: 5	5	Obrig.
Desenho II . . . . .	AV	S	104	TP: 45; TC: 10; OT: 25; O: 10	4	Obrig.
História da Arte . . . . .	HART	S	130	T: 45; TC: 10; OT: 15; O: 5	5	Obrig.
Ecosistemas Terrestres e Aquáticos . . . . .	CAE	S	130	TP: 30; PL: 30; TC: 5; OT: 15; O: 5	5	Obrig.

## 2.º Ano/3.º Semestre

## QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Obs.
			Total	Contacto		
	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	
Teoria e Projecto em Arquitectura Paisagista II . . . . .	ATP GEO	S	234	TP: 120; TC: 45; OT: 10; O: 15	7,5 1,5	Obrig.
Interpretação da Paisagem I . . . . .	ATP CAE GEOC	S	312	TP: 150; TC: 45; OT: 15; O: 15	7,0 2,5 2,5	Obrig.
Arte Paisagista e dos Jardins . . . . .	ATP	S	104	TP: 60; TC: 10; OT: 10; O: 4	4,0	Obrig.
Estágio I . . . . .	ATP	O	130	E: 130	5	Opt.
ou Unidade(s) Curricular(es) Optativa(s) . . . . .	ou (7)	ou (8)		Variável c/ unidade(s) curric. escolhida(s) (7)	(9)	

## 2.º Ano/4.º Semestre

## QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Obs.
			Total	Contacto		
	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	
Teoria e Projecto em Arquitectura Paisagista III . . . . .	ATP	S	364	TP: 140; TC: 45; OT: 10; O: 20	14,0	Obrig.
Interpretação da Paisagem II . . . . .	ATP AGR ERH	S	286	TP: 115; TC: 35; OT: 10; O: 15	3,0 5,5 2,5	Obrig.
Estágio I . . . . .	ATP	O	130	E: 130	5	Opt.
ou Unidade(s) Curricular(es) Optativa(s) . . . . .	ou (7)	ou (8)		Variável c/ unidade(s) curric. escolhida(s) (7)	(9)	

## 3.º Ano/5.º Semestre

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Obs.
			Total	Contacto		
	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	
Teoria e Projecto em Arquitectura Paisagista IV . . . . .	ATP AV	S	325	TP: 120; TC: 45; OT: 10; O: 15	9,5 3,0	Obrig
Caracterização e Avaliação da Paisagem I . . . . .	ATP CAE ER GEO	S	325	TP: 120; TC: 45; OT: 10; O: 15	5,0 2,5 2,5	Obrig
Estágio II . . . . . ou Unidade(s) Curricular(es) Optativa(s) . . . . .	ATP ou (7)	O ou S (8)	130	E: 130 ou Variável c/ unidade(s) curric. escolhida(s) (7)	5 5	Opt. (10)

## 3.º Ano/6.º Semestre

QUADRO N.º 7

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Obs.
			Total	Contacto		
	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	
Teoria e Projecto em Arquitectura Paisagista V . . . . .	ATP ANT CAE	S	260	TP: 120; TC: 45; OT: 10; O: 15	7,0 1,5 1,5	Obrig
Caracterização e Avaliação da Paisagem II . . . . .	ATP CAE ER PSI	S	325	TP: 125; TC: 45; OT: 10; O: 15	5,0 3,0 2,5 2,0	Obrig
Elementos de Sociologia . . . . . Estágio II . . . . . ou Unidade(s) Curricular(es) Optativa(s) . . . . .	SOC ATP ou (7)	S O ou S (8)	65 130	TP: 30; OT: 5; O: 5 E: 130 ou Variável c/ unidade(s) curric. escolhida(s) (7)	2,5 5	Obrig Opt. (10)

## Unidades Curriculares Optativas da Área Científica de Artes e Técnicas da Paisagem

QUADRO N.º 8

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Obs.
			Total	Contacto		
	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	
Técnicas de Construção com Vegetação . . . . .	ATP	S	65	PL: 40; O: 15	2,5	Opt.
Arquitectura Paisagista em Portugal . . . . .	ATP	S	65	T: 30; OT: 5; O: 15	2,5	Opt.
Introdução à Engenharia Natural . . . . .	ATP	S	65	TP: 30; OT: 5; O: 15	2,5	Opt.

## Notas:

- (2) Siglas de acordo com o que consta no Quadro 1.  
(3) Anual (A), semestral (S), trimestral (T), ou outra (O).  
(4) De acordo com a Ordem de Serviço n.º 10/2006.  
(5) Número de horas totais para cada actividade [Ensino teórico (T); Ensino teórico-prático (TP); Ensino prático e laboratorial (PL); Trabalho de campo (TC); Seminário (S); Estágio (E); Orientação tutorial (OT); Outra (O)].  
(6) De acordo com a Ordem de Serviço n.º 10/2006.  
(7) Unidades curriculares optativas nas áreas científicas que constam no Quadro 1A (escolha de entre as unidades oferecidas pela Universidade de Évora).  
(8) Estágio concentrado em parte do semestre.  
(9) A escolha entre Estágio e U. Curricular optativa será feita entre o 3.º e 4.º semestres — se no 3.º semestre for frequentada uma ou mais disciplinas optativas (mínimo de 5 créditos), o estágio decorrerá no 4.º semestre; no caso do estágio se desenvolver no 3.º semestre, então a(s) unidade(s) curricular(es) optativas serão frequentadas no 4.º semestre.  
(10) A escolha entre Estágio e U. Curricular optativa será feita entre o 5.º e 6.º semestres — se no 5.º semestre for frequentada uma ou mais disciplinas optativas (mínimo de 5 créditos), o estágio decorrerá no 6.º semestre; no caso do estágio se desenvolver no 5.º semestre, então a(s) unidade(s) curricular(es) optativas serão frequentadas no 6.º semestre.

Data: 18-12-2009. — Nome: *Ana Maria Costa Freitas*, Cargo: Vice-Reitora.

202745985

## Despacho n.º 568/2010

No uso das competências que são conferidas na alínea b) do Artigo 92.º da Lei n.º 62/2007 de 10 de Setembro foi, em conformidade com os Decretos -Lei n.ºs 42/2005 de 22 de Fevereiro e 74/2006 de 24 de Março, alterado

pelo do Decreto-Lei n.º 107/2008 de 25 de Junho, aprovada a criação do curso de Mestrado em Educação Especial, Domínio Cognitivo e Motor pela Universidade de Évora, conducente ao grau de mestre em Educação Especial, Domínio Cognitivo e Motor, tendo sido registado pela Direcção-Geral do Ensino Superior com o número R/B — CR 96/2009.